



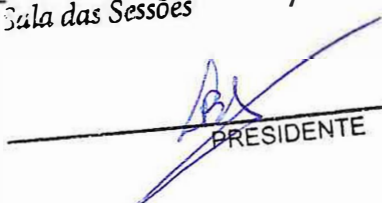
**INDICAÇÃO**

**Nº 305/2021**

Sala das Sessões

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

08 MAR 2021

  
PRESIDENTE

**Considerando** que na área central da cidade, Rua General Osório, número 671, existe uma árvore de grande porte que praticamente já está condenada, pois apresenta sinais de podas drásticas e diversos pontos ocus que se interligam;

**Considerando** que essa árvore representa perigo de desabamento e coloca em risco a residência defronte e pessoas que nela residem e ainda já está comprometendo a fiação elétrica e passeio público com suas raízes;

**Considerando** que existe autorização para supressão, (13/2019), tendo em conta que vistoria nesse sentido já foi realizada e aprovada através do protocolado sob o número 194/2018;

**Considerando** que as providências devem ser tomadas o mais rapidamente possível, pois o risco de queda é iminente de acontecer, com consequências imprevisíveis, tanto com danos materiais como físicos, o que pode ser evitado.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine com a **URGÊNCIA** necessária, a supressão da árvore que já está condenada localizada na Rua General Osório, altura do número 671, Centro, evitando-se danos materiais e físicos, pois perfeitamente previsível sua queda em caso de ventania mais forte. **(Foto anexa)**

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

  
**César Ramos da Costa – “Cesinha”**  
Vereador

Ver César Ramos da Costa “Cesinha” – Supressão de árvore localizada na Rua General Osório, 671.

